Ata da 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia.

Aos doze dias do mês de Maio de mil novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pompéia, às 20,30 horas, na sala das sessões, no Paço Municipal, realisou-se a 15ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidencia do sr. Antonio Ernesto Meirelles e secretariada pelos srs. Teodoro de Carvalho e Sergio Francisco Barquil, respectivamente, 1º e 2º secretários. Acharam-se presentes os seguintes senhores Vereadores:- Trineu de Oliveira, Floriano Dias, Pedro Scalisse, Mário de Andrade Bastos, Osvaldo Borges Ferreira, Humberto Polizio, Genesio Costa, Armando Lyra, Antonio Luiz Topan, Manoel Pinto Fonseca, Victori Ferri, João Ramos, Osvaldo Campos de Aguiar, Alberto Ferri e Olimpio Cruz. Com a presença de 18 senhores Vereadores, o sr. Presidente declara aberta a sessão. O sr. Diretor da Secretaria lê a ata da sessão anterior, a qual é posta em discussão e é sem debate aprovada. Em seguida, o sr. 1º Secretario lê o seguinte expediente:- Oficio da Câmara Municipal de Garça cobrindo a esta Casa para assistir, no dia 11 do corrente mês, a posse do sr. Soliviano Ferreira de Andrade no cargo de Prefeito daquele municipio. Arquivo. Oficio nº 308/49, do sr. Prefeito Municipal, remetendo, para apreciação desta Casa, diversos documentos relacionados com o Serviço de Abastecimento de Água desta cidade. Foi aprovado que se oficie o sr. Governador do Estado e o Secretário da Fazenda solicitando do mesmo providencias no sentido de ser feito o pagamento da cota destinada a este municipio, suspensa em Fevereiro último, encarecendo a necessidade de ser pago pontualmente e bem assim aumenta-la para Cr$200.000,00 mensais, a-fim de se evitar que se paralise esse serviço. Oficio nº 309/49 do sr. Prefeito Municipal respondendo nosso oficio nº 97/49, referente ao processo-petição nº 526/48 em que é interessado o sr. Epaminondas de Toledo Pisa e informando que está providenciando os entendimentos preliminares com o sr. Nicolo

Diretoria

Veja no sentido de serem redigidas as clausulas do contrato de doação dos terrenos naboens nesta cidade, em pagamento de dividas por imposto em atraso. Foi aprovado que se aguarde a minuta da escritura a-nexando-se êste ao processo. Ofício da Câmara Municipal de Cosmo-rama comunicando posse de Mesa. Agradeça-se. Carta do sr. Luiz Rodolfo Miranda Filho desculpando-se por não ter podido visitar esta edilidade, quando de sua visita a ésta cidade. Arquivo. Jornais Bem-Estar e Nosso Jornal editados pelos Grupos Escolares de Poloma e de Guaiçara, respectivamente. Requerimento nº 58/49 do sr. Antô-nio Luiz Popan e outros, requerendo a transcrição em ata de um voto de pesar pelo doloroso desastre de aviação ocorrido no dia 4 do cor-rente mês, em Turim, Italia, na qual pereceram 31 pessôas, inclusive toda a delegação do TORINO F.C., exaltando o desporto Internacional. Outrossim que seja dado ciência desta decisão ao Consul Italiano em São Paulo. Aprovado unanimemente. Requerimento nº 57/49 do sr. Humberto Polizio propondo seja cassada como renuncia tá-cita ao cargo de Vereador eleito pela legenda do Partido Social Demo-crático, o sr. Aleu G. Gonzalez por estar o mesmo incurso em artigo 36, letra "a" e 29 e seu parágrafo único da Lei Organica dos Municipios e nos artigos 4º item 7º e 8º artigo 19 letra "c" e parágrafo 1.º e artigos 20 e 21 todos do Regimento Interno. O pasente pedido foi apoiado pois foi de ter o sr. Aleu Gonzalez transferido sua residencia desta para o municipio de Rubiácea, onde assumiu o cargo de Diretor do Grupo Escolar daquela cidade, a partir de 25 de Abril do corrente ano, - anexou prova o atestado anexo á representação do diretorio do Partido Social Democratico desta cidade, expedido pela Delega-cia do Ensino de Araçatuba sob cuja jurisdição está o Grupo Escolar de Rubiácea. No final da petição o sr. Humberto Polizio fa-z ciente a representação do Diretorio do P.S.D local, em anexo, comunicando a mudança de residencia do Vereador eleito pela le-genda daquele partido, senhor Aleu G. Gonzalez, para o municipio de Rubiácea e pede a cassação do seu mandato de Vereador na forma da lei. O sr. Olimpio Cruz toma a defesa do sr. Aleu Gon-

zalez e leu a lei Federal nº 211 de 7 de janeiro de 1948, que regula os casos de extinção de mandato dos membros dos Corpos Legislativos da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, procurando demonstrar à Casa não estar o sr. Oleu G. Gonzalez enquadrado nos dispositivos de lei alegados pelo sr. Humberto Polézio, porque o Vereador Oleu Gonzalez poderá ir residir novamente neste município, dentro do prazo previsto em lei, embora esteja fóra por fôrça do cargo que exerce. Em aparte o sr. Mário de Andrade Bastos declara que os argumentos apresentados pelo sr. Olímpio Cruz não poderão ser levados em consideração, por quanto a lei não admite hipóteses e o sr. Oleu G. Gonzalez acha-se incurso nos artigos 1º e 3º da Lei Federal nº 211 de 7 de janeiro de 1948, combinado com o artigo 21 do Regimento Interno, por ter transferido residencia para fóra do município, havendo nesta altura dos debates acirrados debates entre o sr. Mário Bastos, Osvaldo Campos, Manoel Pinto Fonseca, Olímpio Cruz e Humberto, autor do requerimento. O sr. Presidente procura elucidar a Casa sôbre a interpretação dos dispositivos de lei que cuida da extinção dos mandatos de membro do Corpo Legislativo e declara que o Vereador, Oleu G. Gonzalez está incurso nas sanções previstas porque por fôrça do cargo que ocupa é obrigado a residir no logar do mesmo, e que, tendo o sr. Oleu Gonzalez assumido o cargo de Diretor do Grupo Escolar de Rubiacea, município de igual nome, não se justifica que ele venha defender interesses neste município, e consulta a Casa se deseja decidir a questão por meio de votação, sendo essa sugestão aprovada. Novamente com a palavra, o sr. Olímpio Cruz contesta as palavras do sr. Mário Bastos e declara que o fato do Vereador achar-se ausente do município não justifica a gravidade que se pretende impôr ao Vereador sr. Oleu Gonzalez, e que o mesmo poderá recorrer desse ato da Câmara, perante o judiciário, anulando o mesmo, tendo os srs. Mário Bastos, Humberto Polézio e Manoel Pinto Fonseca interrompido repetidas vezes para discordar desse ponto de vista. O sr. Presidente submete a votação a extinção do

mandato do Vereador Alem Gonzalez como incurso no artigo 1.º e 3º da Lei Federal nº 211 de 7 de janeiro de 1.948, combinado com o artigo 21 do Regimento Interno, constatando-se um empate por 8 (oito) votos. O Sr. Presidente é chamado a dar o seu voto de desempate, na forma do paragrafo 1.º do artigo 83 do Regimento Interno, tendo desempatado favoravel à extinção. Fica destarte aprovado por 9 contra 8 votos extinto nesta Câmara Municipal o mandato do Vereador eleito pela legenda do Partido Social Democrático, s. Alem G. Gonzalez. O Sr. Idem de Oliveira absteve se de votar retirando-se do plenário. Ato continuo o s. Presidente determina a convocação do s. João Elias suplente imediato de Vereador pelo P.S.D. á assumir a cadeira ora vaga. Estando presente no recinto o s. João Elias é convidado pela presidencia a assumir a cadeira ora vaga, ficando dispensado de prestar o compromisso regimental, por já ter o feito anteriormente. O Sr. Olimpio Cruz pede a palavra e passa impugnar a posse do Vereador s. João Elias alegando estar o mesmo incurso na letra "c" do artigo 25 da Lei Orgânica dos Municipios, que diz: "optarem causas contra pessoa juridica de direito público interno ou entidade autarquica"; e diz uma certidão expedida pelo Cartorio do 1º Ofício desta cidade, na qual o s. João Elias figura como promovente de Loja Hungara na ação de Desapropriação que a Prefeitura Municipal de Pompéia move contra o mesmo. O s. Presidente deixa de tomar conhecimento da certidão em apreço, por não ter o Vereador s. Olimpio Cruz requerido a cassação do mandato do Vereador s. João Elias, na forma da Lei Organica dos Municipios e do Regimento Interno, e simplesmente lido a certidão do Cartorio. O s. Antonio Cruz Lopan requereu e a Casa aprovou por 11 contra 7 votos, uma prorrogação de mais 30 minutos do Expediente. Em seguida, passa-se à Ordem do Dia. É posta em discussão única o Balanço Geral e o Relatorio Anual da Prefeitura Municipal de Pompéia, referente ao exercicio de 1.948. com parecer contrário da Comissão de Finanças e Orçamento. O Sr. Olimpio Cruz pede a palavra para falar em explicação pessoal,

comunicando por fazer um agradecimento ao Vereador s. Osvaldo Borges Ferreira autor de uma Moção de apoio aprovada por unanimidade por esta Câmara, no sentido de ser-lhe concedido o comissionamento no cargo de Diretor do 1º Grupo Escolar desta cidade, agradecimento esse extensivo aos ss. Vereadores que apoiaram a Moção. Falou sôbre o ensino em Pompéia, e sôbre o estado magnífico em que encontrou a direção do 1º Grupo Escolar que vinha sendo sàbiamente dirigido pela Exma. Professora Nolmia Pais de Basto a quem rendeu um preito de homenagem. Prosseguindo abordou o assunto da Ordem do Dia que é o Balanço Geral e o Relatório anual da Prefeitura, referente ao ano de 1948, e fez uma serie de considerandos, procurando justificar a aplicação de numerário, pelo s. Prefeito, em dotação orçamentária, terminando por declarar que o s. Prefeito age honestamente e pelo bem do município, e concita a Casa a aprovar os mesmos, sendo aparteado inumeras vezes durante o seu discurso pelos ss. Mário Basto, Osvaldo B. Ferreira, Floriano Reis e Antonio C. Micheletti, digo s. Manoel Pinto Fonseca. O s. Sergio Barquet assume a presidencia. O s. Genesio Costa assume a 2ª secretaria. O s. Antonio C. Micheletti assume a tribuna para proferir um longo discurso comentando o Balanço e o Relatório apresentado pelo s. Prefeito e termina por concitar a Casa a aprova-los. O s. Genesio pede permissão para deixar a presidencia. O s. Antonio C. Micheletti assume a presidencia, o s. Sergio Barquet assume a 1ª secretaria e o s. Teodoro Carvalho Neto assume a 2ª secretaria. O s. Antonio L. Lopes pede a palavra para ler um requerimento assinado pelo s. Olimpio Cruz e outros, pedindo a cassação do mandato do Vereador s. José Elias com imerso no artigo 13, letra "c", combinado com o paragrafo unico da Constituição Estadual e artigo 25 letra "c", combinado com o paragrafo unico da Lei Organica dos Municipios por estar praticando crimes contra pessoa juridica de direito público interno, como seja.

a Prefeitura Municipal de Pompéia, levando foi a aparte os vereadores entre o sr. Mário Basto, Manoel Ruiz Fonseca, Floriano Leite e Humberto Polizio. O sr. Presidente declara que o requerimento é extemporaneo, que é materia extranha á Ordem do Dia e foge da materia que está sendo discutida, de acôrdo com o que preceitua o Regimento Interno em vigor. O sr. Presidente dá por encerrada a discussão do Balanço e do Relatorio e comunica a casa que, de acôrdo com o artigo 39 da Lei Organica do Municipio e artigo 84 do Regimento Interno, os exames do Prefeito será por votação secreta. Dado o necessario esclarecimento, pelo sr. Presidente, para a votação secreta, é procedida a mesma. O sr. Presidente convidou o sr. Humberto Polizio e Mário Basto para servirem de escrutinadores, contatando-se a votação, o seguinte resultado. Votos contra á approvação 10 (dez); votos favoraveis á approvação 7 (sete) votos, voto nulo 1 (um) e voto em branco 1 (um), num total de 19 (dezenove) votos. Estando esgotado o tempo regulamentar da sessão, o sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão, do que para constar, eu, Heitor de Almeida Prado, Diretor da Secretaria da Câmara, lavrei esta ata que vai por mim, pelo sr. Presidente e pelos 1º e 2º secretarios assinada. Heitor de Almeida Prado.

Antonio Ernesto Micheletti

Luigio Francisco Barquil

Theodoro de Carvalho Neto

## Ata da 16ª sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia.

Aos dezenove dias do mês de Maio de mil novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pompéia, as 20,30 horas, no Paço Municipal, em sala das sessões, realisou-se a 16ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidencia do sr. Antonio Ernesto Micheletti e secretariada pelos srs. Luigio Francisco Barquil e Theodoro de Carvalho Neto, respectivamente, 1º e 2º secretarios. Acharam-se presentes os